



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 01/88

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI,

R E S O L V E :

ART. 1º - ALICERÇADA NA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1987 E EM CONSISTÊNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 50/85, DE 19.12.85 E RESOLUÇÃO N° 20/86, DE 04.03.86, BAIXADA POR ESTA CÂMARA, F. I. X. A. R OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 1988, EM CZ\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL CRUZADOS) MENSAIS.

ART. 2º - AS DESPESAS DECORRENTES DESTE ATO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS E POSSÍVEIS SUPLEMENTAÇÕES, CASO SE FAÇAM NECESSÁRIAS.

ART. 3º - ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, RETROAGINDO OS SEUS EFEITOS AO PRIMEIRO DIA DESTE ANO.

ART. 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE MIL, NOVE-
CENTOS E OITENTA E OITO.

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

PRESIDENTE

AUGUSTO MARTINS DE ANDRADE

1º SECRETÁRIO.